

Portaria nº 034/2017

EMENTA – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.668 de 28 de Dezembro de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Fica aberto um Remanejamento Suplementar no Orçamento em vigor da ordem de **RS 50.280,00** (cinquenta mil duzentos e oitenta reais), para reforço da seguinte dotação:

19.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
12	361	2011	4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3390.92	99	10406 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
12	367	2014	4027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
		3390.30	99	10601 Material de Consumo	40.280,00
Total de Suplementações					50.280,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

19.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
12	361	2011	4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3390.36	99	10601 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.280,00
		3390.39	99	10406 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total de Anulações					50.280,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 15 de setembro de 2017.



JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO